



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 112ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL PARA
DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 777/2015, QUE "DISPÕE
SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS BASEADO EM
TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO EM REDE NO DISTRITO FEDERAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2015**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Agaciel Maia e Chico Vigilante

SECRETARIA: Deputado Chico Vigilante

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 17 minutos

TÉRMINO: 19 horas e 5 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Agaciel Maia – PTC
- Deputado Bispo Renato Andrade – PR
- Deputada Celina Leão – PDT
- Deputado Chico Leite – Rede
- Deputado Chico Vigilante – PT
- Deputado Cláudio Abrantes – Rede
- Deputado Cristiano Araújo – PTB
- Deputado Juarezão – PRTB
- Deputado Julio Cesar – PRB
- Deputada Liliane Roriz – PRTB
- Deputado Lira – PHS
- Deputada Luzia de Paula – Rede
- Deputado Prof. Israel – PV
- Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT
- Deputado Rafael Prudente – PMDB
- Deputado Raimundo Ribeiro – PSDB
- Deputado Robério Negreiros – PMDB
- Deputado Rodrigo Delmasso – PTN
- Deputado Roosevelt Vilela – PSB
- Deputada Sandra Faraj – SD
- Deputada Telma Rufino – PPL
- Deputado Wasny de Roure – PT



Obs.: Os Deputados Ricardo Vale – PT e Wellington Luiz – PMDB encontram-se licenciados, de acordo com o AMD nº 100/2015.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 108ª, 109ª e 110ª Sessões Ordinárias.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Mensagem nº 284, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 44, de 2015**.
- **Mensagem nº 286, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha emenda substitutiva ao **Projeto de Lei Complementar nº 32, de 2015**.
- **Mensagem nº 289, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 809, de 2015**.
- **Mensagem nº 290, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 810, de 2015**.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 32, de 2015**, de autoria de vários deputados.
- **Projeto de Lei Complementar nº 45, de 2015**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade.
- **Projeto de Lei nº 807, de 2015**, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela.
- **Projeto de Lei nº 808, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão.
- **Indicações nºs 6.289 a 6.301, de 2015**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Moção nº 285, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Requerimento nº 1.283, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Requerimento nº 1.284, de 2015**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Chico Vigilante):

– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 1.276, de 2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para debater sobre o Projeto de Lei nº 777, de 2015, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte individual privado de



passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

- **DEPUTADO CHICO VIGILANTE**, presidente da sessão
- **DEPUTADO JULIO CESAR**, Segundo-Secretário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF
- **MARCOS DANTAS**, Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal
- **ROBERTO POJO**, Subsecretário de Serviços da Secretaria de Mobilidade do Distrito Federal – Semob
- **MARIA DO BONFIM PEREIRA SANTANA**, presidente do Sindicato dos Permissionários de Táxi e Motoristas Auxiliares do DF – Sinpetaxi
- **ANDRÉ DE OLIVEIRA**, presidente da Associação de Assistência aos Motoristas de Táxis do Brasil – Aamotab
- **DANIEL MANGABEIRA**, representante do Uber

2.2 PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da sessão

- Explica que a intenção desta comissão geral é discutir sobre o Projeto de Lei nº 777/2015, que trata da regulamentação de aplicativo para transporte individual e privado de passageiros no Distrito Federal.
- Esclarece que o projeto em questão é do Executivo local e tramita na Comissão de Defesa do Consumidor, no qual é Presidente, e acrescenta que o parlamentar sorteado para relatar o projeto foi o Deputado Bispo Renato Andrade.
- Informa como será a dinâmica desta comissão geral.

DEPUTADO JULIO CESAR – PRB

- Revela ter dúvidas em relação ao Projeto de Lei nº 777/2015, motivo pelo qual solicitou, na Comissão de Defesa do Consumidor, a realização desta comissão geral.
- Destaca a importância da oitiva dos taxistas convencionais e dos motoristas privados, a fim de que possa emitir o seu parecer sem causar prejuízo a nenhuma das partes.

MARIA DO BONFIM PEREIRA SANTANA, presidente do Sinpetaxi

- Afirma que o uso de aplicativo de celular para solicitar transporte não é novidade e já foi discutido em vários países.
- Comunica que, em audiência pública realizada na Câmara Federal em 18 de outubro do corrente, foram aprovados três requerimentos sobre o uso do aplicativo Uber: o primeiro solicitando a suspensão temporária do serviço, o segundo determinando aos motoristas o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer



Natureza – ISS e a emissão de nota fiscal, e o terceiro solicitando ao CADE que averigue a prática de infrações à ordem econômica.

– Cita outros países em que o aplicativo foi abolido e o sistema continuou de forma clandestina, e relata que no México, onde foi aprovado, há constante conflito entre os motoristas que usam o aplicativo e os taxistas.

– Relata como ocorreu a implantação do Uber no Distrito Federal, e assegura que, conforme os pareceres do jurista Celso Antônio de Mello e do Ministério Público do Estado de São Paulo, o serviço é inconstitucional.

– Complementa que, de acordo com a legislação que regulamenta o serviço de táxi em nível federal e local e com as leis de defesa do consumidor e da mobilidade, o serviço é ilegal.

– Conclui que, caso o projeto seja aprovado, mais empresas adotarão o sistema, provocando desequilíbrio no serviço de táxis e, em consequência, prejuízo aos profissionais do ramo.

ANDRÉ DE OLIVEIRA, presidente da Aamotab

– Explana sobre o mecanismo de transporte individual de passageiros utilizado atualmente no Distrito Federal, os táxis, e tece comentários sobre o transporte clandestino.

– Cita algumas empresas que utilizam aplicativos para oferecer serviços de transporte individual em outros países e ressalta que a utilização desses aplicativos gerou estatísticas negativas nas referidas localidades.

– Apresenta exemplos de depoimentos de usuários do aplicativo que demonstram o descontentamento com a utilização do serviço oferecido pelo Uber em capitais brasileiras.

– Alerta para os inúmeros problemas que a regulamentação do aplicativo trará para a categoria de taxistas, além de criar um colapso no sistema de transporte individual.

– Acredita que o Distrito Federal tenha condições de elaborar um sistema de táxi com serviços diferenciados, dando oportunidade à categoria de melhorar a qualidade de atendimento aos seus usuários.

DANIEL MANGABEIRA, representante do Uber

– Salaria que esta comissão geral representa a primeira oportunidade de os motoristas do Uber participarem de um debate público, e deve servir de exemplo para o Brasil e para o mundo.

– Contesta algumas declarações proferidas anteriormente ao seu pronunciamento e menciona que a Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon pronunciou-se favoravelmente ao Uber, que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade publicou estudo demonstrando a impossibilidade de proibição de uma atividade econômica, salientando que não há erros no modelo tributário desse sistema.



- Ressalta que há 61 jurisdições que já regulamentaram os serviços de transporte baseados em aplicativos.
- Entende que o Uber produz oportunidades de trabalho e provoca a coexistência das alternativas urbanas de transporte, trazendo melhorias para a cidade e para a população.
- Assevera que o sistema Uber é legítimo, por lei federal, mas reclama regulamentação.
- Lamenta que o projeto de lei não progrida, a despeito dos debates positivos e produtivos.
- Louva o Governador Rodrigo Rollemberg pela coragem de apresentar a proposição, mas lembra que ainda há questões a serem discutidas, e que o debate deve focar o benefício aos cidadãos e à cidade, por meio do aproveitamento da tecnologia.

MARCOS DANTAS, Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, e **ROBERTO POJO**, Subsecretário de Serviços da Semob

- Manifesta sua satisfação em participar desse debate, que qualifica o trabalho desta Casa.
- Esclarece que a discussão não se refere ao serviço de táxi, mas sim à regulamentação do serviço de transporte individual privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede.
- Garante que o GDF não tem interesse em prejudicar a categoria dos taxistas e afirma que o projeto enviado à Câmara Legislativa foi amplamente debatido com outros setores, com instituições jurídicas e com representantes dos taxistas.
- Explica que o Uber é antagônico ao serviço de táxi, uma vez que só pode ser demandado através do aplicativo.
- Declara não ter dúvida de que a cidade comporta os dois sistemas, e defende a adoção do aplicativo com base no Código de Defesa do Consumidor, que garante aos usuários a liberdade de escolha.
- Solicita ao Subsecretário Roberto Pojo que apresente ao público o projeto de lei enviado pelo Executivo.
- Após a explanação do conteúdo do projeto, o Subsecretário faz a diferenciação entre os dois serviços e ressalta a possibilidade de a proposta ser melhorada durante sua tramitação nessa Casa.
- O Subsecretário Roberto Pojo manifesta sua esperança de que Brasília seja a primeira cidade do País a regulamentar esse serviço inovador.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB

- Parabeniza o Deputado Chico Vigilante por trazer à discussão um tema tão importante para o DF.



- Participa que ainda não tem um posicionamento sobre o assunto e que irá analisar criteriosamente todos os argumentos que envolvem o projeto.
- Ressalta a importância de se discutir o tema, ouvir as propostas de ambos os lados e construir um projeto que atenda aos interesses do cidadão do Distrito Federal.

NILTON AZEVEDO, motorista do Uber

- Apresenta-se como motorista do Uber, e aponta-o como um serviço de excelência em Salvador.
- Refere-se à enquete realizada com a população, lançada por esta Casa de Leis, e o seu resultado favorável ao sistema Uber.
- Comenta a abordagem de um taxista que lhe pediu informações sobre adesão ao aplicativo por considerá-lo extremamente seguro.
- Aposta na votação favorável da Câmara Legislativa ao projeto de lei que o regulamenta.

GUTEMBERG LIMA, presidente da Cooperativa Unitáxi

- Rebate as declarações do usuário de Uber que o antecedeu, e afirma que todos os bens que possui foram adquiridos com a profissão de taxista.
- Declara ter demonstrado ao Governador Rollemberg que as cooperativas de táxi do DF utilizam, há anos, tecnologia de ponta para atendimento aos seus clientes.
- Explica que não são contrários à utilização do aplicativo, apenas defendem o direito dos colegas que aguardam, há mais de vinte anos, a permissão do Governo para trabalharem como taxistas.
- Esclarece como os taxistas se organizam para pegar as corridas, e acusa os motoristas da Uber de não respeitarem os taxistas, além de não pagarem impostos.

MÁRCIO AUGUSTO, motorista do Uber

- Informa que há um ano é motorista do Uber e manifesta a sua satisfação em trabalhar com essa nova plataforma tecnológica.
- Tece comentários sobre a insatisfação dos usuários com o serviço prestado pela categoria de taxista.
- Afirma que o grande diferencial entre os taxistas e os motoristas do Uber é a qualidade do trabalho oferecido.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN

- Opõe-se a tratamentos diferenciados entre taxistas e motoristas do Uber.
- Recorda que o Projeto de Lei nº 282/2015, de sua autoria, que regulamenta a utilização de aplicativos no Distrito Federal, aprovado nesta Casa e vetado pelo Executivo, originou o debate sobre o tema no País.



- Defende a convivência pacífica dos dois grupos dentro da legalidade.
- Pede a análise de relatório a respeito do projeto em questão.
- Defende a valorização dos taxistas e um atendimento otimizado para a população.

ANDRÉ DE OLIVEIRA, presidente da Aamotab

- Reporta-se à declaração do Sr. Nilton Azevedo e afirma que, em outros Estados onde o sistema é utilizado, os motoristas do Uber não estão arrecadando tanto quanto no Distrito Federal.
- Contesta as alegações do Sr. Mangabeira por considerar que o Uber transforma o transporte individual de passageiros em *bico*.
- Afirma que o projeto apresentado pelo GDF não dá garantias aos trabalhadores, e menciona que, de acordo com a página do Uber *Freedom*, no *Facebook*, há mais de vinte mil motoristas usuários do sistema insatisfeitos com regulamentações mal feitas.
- Classifica o aplicativo como um plágio da tecnologia que utilizam há anos.

JÚLIO CARVALHO

- Afirma que o serviço oferecido pela categoria dos taxistas e pelos motoristas do Uber é o mesmo, porém a fiscalização tem sido diferenciada.
- Enfatiza que o cumprimento da legislação vigente sobre o fornecimento de serviço de transporte individual privado para passageiros deve ser para todos os profissionais da área, sem distinção.

JACY SATHLER GARCIA HÜBNER

- Julga que o propósito de todos, tanto taxistas quanto motoristas do Uber, é prestar um serviço de qualidade para a população.
- Fala da seriedade da empresa e das benesses que provocou em sua vida financeira e familiar.
- Enfatiza que não deseja atrapalhar, mas lutar pelo direito de prestar um serviço e ter sua renda.

LEOPOLDO RODRIGUES, presidente da Coobrás Rádio Táxi

- Menciona o caso do taxista Diniz, assassinado recentemente, cujo corpo foi encontrado no Setor P Sul em Ceilândia, e ressalta que os usuários do Uber não entram em determinadas localidades do DF.
- Considera o sistema um engodo, e critica a tarifa dinâmica e o fato de só atender ao público quando lhe interessa.
- Manifesta seu desejo de que o Governo avalie o estrago social que a implantação do aplicativo provocará na categoria dos taxistas.



DEPUTADO PROF. ISRAEL – PV

- Parabeniza os Deputados Chico Vigilante e Julio Cesar, membros da Comissão de Defesa do Consumidor, pela realização deste relevante debate.
- Alude ao sério problema de mobilidade urbana nas capitais do mundo e ressalta a necessidade de se valorizar as possibilidades de diminuir essa demanda.
- Tece comentários sobre a economia criativa, a qual surge em momentos de crise, visando a buscar soluções aos problemas gerados na sociedade.
- Participa que a economia criativa não prospera em nosso País por causa da burocracia.
- Questiona se seriam aprovados os serviços de mobilidade urbana caso fossem avaliados pelo consumidor, e lamenta que a sociedade seja preterida nas tomadas de decisões.
- Participa que o usuário tem o direito de decidir qual serviço utilizará para o seu deslocamento, e reafirma que a legislação deve priorizar as necessidades da população.

ROGÉRIO FREITAS

- Comenta a sua adesão ao Uber devido à crise econômica que assola o País, que provocou a falta de trabalho em uma firma terceirizada na qual prestava serviço.
- Atesta a correção da empresa e afirma que esta não irá retirar o espaço dos taxistas.
- Destaca que o projeto de lei seja votado em favor dos consumidores, que poderão optar pelo serviço desejado.
- Informa que paga ao Uber, com satisfação, 20% do seu faturamento, e aponta como causa da associação de muitos taxistas à empresa a falta de permissão para a placa.

JOSÉ ARAÚJO, presidente da Associação dos Taxistas do DF

- Tece comentários sobre a Lei Distrital nº 5.323, de 2014, que regulamenta a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal.
- Mostra cópia de documentos entregues a diversos órgãos do GDF, no início do ano, solicitando a fiscalização do transporte pirata e a liberação de novas autorizações para os motoristas auxiliares, conforme determina a legislação.
- Reporta-se à proposta de projeto de lei que entregou à CLDF para implantação de sistemas de segurança nos táxis que circulam no DF.

FERNANDA P. M. J. REIS, representante do Instituto Liberal do Centro-Oeste

- Descreve a sua experiência como consumidora de transporte individual privado, e manifesta o seu descontentamento com os serviços oferecidos pelos taxistas.
- Posiciona-se a favor da regulamentação do Uber e explica os motivos.



DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – PSB

– Observa que, após ouvir pronunciamentos das partes envolvidas no assunto em pauta nesta comissão geral, já se sente capaz de emitir uma opinião sobre o tema.

– Reporta-se ao resultado da enquete promovida por esta Casa de Leis sobre o Uber, em que 97% da população se posicionou favoravelmente ao seu uso.

– Comenta a impossibilidade de o Estado proibir a livre iniciativa e o seu dever de regulamentação, a fim de impedir as desigualdades.

– Refere-se aos esclarecimentos do Secretário de Mobilidade sobre a omissão do Uber X no projeto de lei.

– Indaga sobre o sucesso do Uber em detrimento do serviço dos taxistas, uma vez que os dois possuem os mesmos recursos tecnológicos.

– Informa que votará em favor do projeto, e pede celeridade na sua tramitação.

– Assinala que a Constituição Federal defende a livre iniciativa e, como militar, firma-se na legalidade.

– Presume que as duas alternativas de transportes serão amplamente utilizadas pela população.

SÉRGIO AURELIANO DA SILVA, filiado ao Sinpetaxi

– Critica a forma de funcionamento do Uber, e afirma considerar o sistema ilegal.

– Expressa sua discordância com o projeto de lei apresentado pelo Executivo por não limitar a quantidade de veículos que podem prestar o serviço.

GABRIEL DE OLIVEIRA

– Participa que há pouco tempo faz parte da equipe de trabalho do Uber, e manifesta a sua satisfação com a parceria firmada.

– Acredita que as autoridades devam legislar pela melhoria da qualidade de vida da população.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB

– Preocupa-se com a votação do Projeto de Lei nº 777/2015, ainda neste ano, sem que haja uma avaliação mais profunda do tema.

– Pergunta ao Secretário de Mobilidade, Marcos Dantas, sobre o pagamento do 13º salário dos taxistas, e lembra dos que ainda não possuem concessão e carro.

– Confia na resolução dos problemas das categorias de motorista.



JOSIMAR DE SOUZA ALVES, público

– Adverte que o sistema Uber não é sustentável e que o excesso de veículos que prestam o mesmo serviço vai eliminar todo o sistema de transporte individual.

– Esclarece que diversos motoristas auxiliares almejam, há anos, a permissão para dirigirem seus próprios táxis, e ressalta que, em vez de liberar o Uber, o Governo deveria autorizá-los a prestar o serviço.

– Defende a livre concorrência, que garante ao consumidor o direito de escolha, mas avalia que esta deve ocorrer dentro da legalidade, ou seja, entre os taxistas já autorizados.

LUIZ ALMEIDA

– Faz um breve histórico de sua vida, agradece ao Uber pela oportunidade de trabalho e elogia o tratamento recebido pela empresa.

– Sustenta que há espaço no mercado de trabalho para todos.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – PR

– Afirma que votará favoravelmente ao projeto de lei que trata da regulamentação do transporte individual privado somente se houver limitação da quantidade de usuários do aplicativo Uber, a fim de que não haja prejuízo para os taxistas.

– Acredita no diálogo como forma de construção do processo em que as duas categorias sejam atendidas.

– Estima que o Secretário Marcos Dantas examinará com atenção o anteprojeto do Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

– Lembra que muitos habitantes do DF acabaram endividados por terem investido nas cooperativas de transporte, e apela ao Secretário de Mobilidade para que interceda junto ao Governo a fim de que a votação desse projeto seja adiada para o próximo ano, em virtude da exiguidade de prazo para se discutir melhor o tema.

DEPUTADO JULIO CESAR – PRB

– Agradece a presença de todos e afirma que foram esclarecedores os depoimentos feitos na presente tarde.

– Informa que, na próxima reunião da CDC, irá explicitar o seu parecer sobre a matéria em questão.



ANTÔNIO JOCÉLIO DA ROCHA

- Queixa-se de que o Uber atua na ilegalidade e cita leis e artigos relacionados ao ilícito praticado.
- Salaria que o Uber deveria concorrer com outros aplicativos existentes no mercado.

ADAÍAS GODINHO, público

- Rechaça as reiteradas declarações de que o Uber é ilegal, e assevera que o objetivo do Governo ao enviar o projeto é justamente legalizar o serviço.
- Avalia que a resistência a mudanças pode privar a população de muitos benefícios, inclusive da melhoria do sistema de transporte público.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

- Cita a desastrosa experiência vivida em algumas cidades no exterior com a liberação do uso do aplicativo, e afirma que a legislação deve ser aplicada a todos os trabalhadores que prestam serviço de transporte individual privado.

FELIPE FELIZ MESQUITA, público

- Manifesta o seu orgulho como eleitor do Deputado Chico Vigilante.
- Lamenta que os consumidores tenham sido os últimos a serem ouvidos nesta Comissão Geral, já sem a presença dos parlamentares e da imprensa.
- Apresenta o seu apoio irrestrito aos taxistas e ao Uber, e salienta que faz uso das duas opções de transporte.
- Apoia a existência de diversas opções de transporte para a população, como mototáxi e lotação.

DORIVAL BRANDÃO, assessor do Deputado Ricardo Vale

- Lê nota enviada pelo Deputado Ricardo Vale aos taxistas quando o Uber começou a ser utilizado no Distrito Federal.

DANIEL MANGABEIRA, representante do Uber

- Registra que a única participação no debate sobre a utilização do aplicativo Uber foi realizada com os membros do grupo de trabalho do Executivo.
- Agradece pela oportunidade de participar deste relevante debate, e frisa que o futuro do transporte individual passa pelo uso de tecnologias, não podendo o Poder Público fechar os olhos para essa realidade.

MARIA DO BONFIM PEREIRA SANTANA, presidente do Sinpetaxi



- Reclama da falta de atenção das autoridades com a categoria dos taxistas e da falta de diálogo com o Sindicato para discutir os diversos problemas existentes na área.
- Afirma sua expectativa em relação à conversa com o Governo.

THIAGO JARJOUR, Secretário-Adjunto do Trabalho da SETRAB

- Parabeniza o Deputado Chico Vigilante pela iniciativa desta Comissão Geral.
- Esclarece que foi um dos coordenadores da comissão criada pelo Executivo para discutir a regulamentação do uso de aplicativos pelo transporte individual de passageiros, e reitera que o projeto foi construído de forma participativa.
- Responde à presidente do Sindicato dos Taxistas que a proposta enviada foi contemplada no projeto.
- Defende o direito de ambos os motoristas ao trabalho, e afirma que o Estado não pode cercear ou restringir uma inovação tecnológica que visa a facilitar a vida dos usuários.
- Informa que a Secretaria está de portas abertas aos taxistas e a todos os empreendedores.

MARCOS DANTAS, Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal

- Agradece ao Deputado Chico Vigilante pela realização deste importante debate.
- Ressalta a necessidade de se encontrar uma proposição que atenda às necessidades da população, e acrescenta que o GDF está trabalhando para que a ilegalidade seja extinta.
- Tece comentários sobre a decisão do Tribunal de Justiça referente à proibição da cobrança da bandeira 2 pelos taxistas.
- Coloca-se à disposição de todos e reforça o compromisso do GDF de construir um consenso que atenda às partes e à população do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da sessão

- Aborda a dificuldade da vida dos taxistas e a violência a que estão expostos há muitos anos, e alude também aos motoristas do Uber, que necessitam da regulamentação do serviço.
- Repudia a situação desumana a que estão submetidos os taxistas do Aeroporto Internacional de Brasília, e promete uma visita ao local com o Secretário de Mobilidade a fim de encontrar uma solução para o caso.
- Reclama que os auditores não vistoriam as empresas de ônibus da Comercial Norte de Taguatinga com ligação para Ceilândia, tomadas por piratas.
- Compromete-se com a Presidente do Sindicato, Mariazinha, a ajudar os taxistas.
- Registra o envio de mensagem do Deputado Robério Negreiros parabenizando o parlamentar pela iniciativa desta comissão geral.



3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Chico Vigilante):

– Agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

Expediente lido na 112ª Sessão Ordinária, em 3 de dezembro de 2015

*Ata considerada lida e aprovada na 37ª Sessão Extraordinária, de 14/12/2015.
(Obs.: a íntegra do expediente lido nesta sessão consta da publicação desta ata
no *Diário da Câmara Legislativa*)*